



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0031/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2024 – GMS Nº 1785/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

PROCOLO Nº 22.346.439-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

CONTRATADO: KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 23.108.812/0001-50, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1335, bairro Centro, CEP: 85851-190, Município de Foz de Iguaçu/PR, neste ato representado por **Daiane Almeida Bourschidt Eleuterio**, RG nº 10.932.155-9 e CPF nº 085.538.519-74.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 124, inciso I, “b” e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0120/2024 – GMS nº 1785/2024 em **3,1458%** (três inteiros, quatorze e cinquenta e oito por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 303.777,73 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e sete reais, setenta e três centavos) para **R\$ 313.334,16 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Qntd Contratada	Descrição	Qntd Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
20	2757	8917.1687 – Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável), com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA:	689	R\$ 13,87	R\$ 9.556,43

Inserido ao Protocolo 22.346.439-4 por Maria Fernanda Bauer Divino em: 07/02/2025 10:43. Download realizado por Julio Marques de Oliveira em 07/02/2025 13:29



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0031/2025**

Unitário	
Valor Total	R\$9.556,43

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 303.777,73
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 3,1458%	R\$ 9.556,43
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 313.334,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **elemento de despesa:** (3390.30) – Material de Consumo, **fonte 500, Meta Obra 00, Região Intermediária 4100.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no sítio eletrônico oficial, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), até 10 (dez) dias úteis ao da assinatura, nos termos do art. 94, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de _____ de 2025.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Daiane Almeida Bourschidt Eleuterio
KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

TESTEMUNHA 1:

DAIANE ALMEIDA Assinado de forma digital
BOURSCHIDT por DAIANE ALMEIDA
BOURSCHIDT
ELEUTERIO:08553 ELEUTERIO:08553851974
851974 Dados: 2025.02.11
10:33:22 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

Inserido ao Protocolo 22.346.439-4 por Maria Fernanda Bauer Divino em: 07/02/2025 10:43. Download realizado por Julio Marques de Oliveira em 07/02/2025 13:29



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_1_003120251TAKSLICITACOESCOMERCIODEALIMENTOSLTDAMEDEPPEN22.346.4394.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/02/2025 17:29.

Inserido ao protocolo **22.346.439-4** por: **Julio Marques de Oliveira** em: 11/02/2025 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd4af580c7a1742737b820d4806bd6f8.